



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO - ABAIXO ASSINADO

Requerimento ao Senhor Prefeito Municipal encaminhando-lhe abaixo-assinado dos moradores do Bairro Campestre, solicitando a permanência da guarita dos vigilantes, localizada na esquina da Rua Diogo Fernandes com a Rua Vereador José Hildebrando de Paula

Senhor Presidente

Requeremos à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal abaixo-assinado dos moradores do Bairro Campestre, solicitando a permanência da guarita dos vigilantes, localizada na esquina da Rua Diogo Fernandes com a Rua Vereador José Hildebrando de Paula.

Moradores do Bairro Campestre solicitam nossa intervenção junto à Prefeitura, no sentido de impedir que a guarita do bairro seja removida.

Segundo relatos, o Executivo emitiu notificação para que os moradores da residência situada na Rua Diogo Fernandes nº 290, removam, no prazo de trinta dias, 3 obstáculos da calçada, a saber, a guarita, a lixeira e a barra de ferro, sob pena de, em não o fazendo, ser imposta aplicação de multa no valor de 300 FMP. Tal medida nos causou estranheza, além de revolta e indignação dos moradores daquela região.

A população do bairro está desesperada e com razão!. Isto porque a presença dos vigilantes é uma importante medida para proporcionar proteção aos moradores, auxiliando no combate à criminalidade.

O investimento em segurança preventiva também contribui para identificar e inibir ações suspeitas, ajudando a reduzir a incidência de crimes nas ruas e nas residências, além de auxiliar no combate ao vandalismo, inibindo, ainda, a criação e manutenção de pontos de vendas de drogas, que podem se tornar extremamente prejudiciais para a vizinhança.

A guarita é um equipamento de suma importância, na medida em que proporciona aos agentes de segurança abrigo contra intempéries e proteção a sua integridade física, no exercício das atividades de segurança.

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 10 de março de 2020.

Ver. Profª. Bete Tonobohn Siraque
VEREADORA



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador 39003100300037003A005000



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

